REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) esta iniciativa legislativa objetiva valorizar as obras e acervos históricos do estado da Bahia, instituindo o projeto “Adote um Museu”, que terá como missão incentivar e promover a conservação e manutenção dos museus públicos estaduais, bens e equipamentos públicos de preservação de obras, ou que estejam sob a administração do Estado, com ônus às pessoas físicas ou jurídicas;
b) os museus possuem fundamental importância na preservação da história e memória da sociedade; nesse sentido, não só permitem que a sociedade tenha a percepção do seu passado, como permitem também que o passado e o futuro da sociedade sejam compreendidos de maneira a atravessar a história com maior perspectiva e reflexão, por meio de outras linguagens;
c) para isso, é preciso ampliar a participação de atores sociais, principalmente as empresas, para que elas contribuam com a preservação e manutenção dos Museus, que possuem papel inestimável na preservação da memória cultural de um povo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, ações de incentivos à preservação e valorização da memória histórica, artística e cultural, através da instituição do Projeto denominado “ADOTE UM MUSEU”.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca